



# ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE REFERÊNCIA № 117/2022						
( ) AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO						
( X ) ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
( ) TERMO ADITIVO AO CONTRATO						
I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA						
<b>1 – ÓRGÃO</b> : DETRAN/MT	2 – NÚMERO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301					
3 – DESCRIÇÃO DE CATEGORIA:						
<u>Investimento</u> :						
( ) Obras e Serviços de Engenharia						
( ) Material Permanente						
<u>Custeio</u> :						
( ) Material de Consumo						
( ) Capacitação						
( ) Consultoria/Auditoria/Assessoria						
( ) Outros Serviços						
( ) Outros Serviços de Engenharia						
4 – UNIDADE ADMINISTRATIVA DEMANDANTE: C	oordenadoria de Tecnologia da Informação.					

#### II – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA A AQUISIÇÃO

5 - UNIDADE ADMINISTRATIVA FISCALIZADORA: Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

### 1. DO OBJETO SINTÉTICO

1.1. Aquisição sistema de videoconferência e par de microfones, para atendimento das ações da Presidência, da Coordenadoria de Aquisições e Contratos e da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, na realização de reuniões ON LINE e procedimentos licitatórios eletrônicos.

### 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto contratual correm às expensas dos recursos específicos consignados no orçamento do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso — DETRAN/MT, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada:

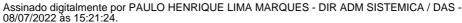
Programa:	506	Projeto/Atividade (Ação):	3320
Subação:	01	Etapa:	02
Fonte:	4490-5200	Natureza da Despesa:	240

### 3. DA DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO/SERVIÇO

- 3.1. Vide Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2021/ SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 013/2021/SEPLAG.
- 3.2. O DETRAN-MT participa como membro da presente ATA de Registro de Preços, e na pesquisa de quantitativo nº 511/2021/SEPLAG, foi informado apenas 02 (duas) unidades do sistema de videoconferência e 02 (duas) unidades do par de microfones, e visando atender as ações da Presidência, da Coordenadoria de Aquisições e Contratos e da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, na realização de reuniões ON LINE e procedimentos licitatórios eletrônicos, portanto faz-se necessário a solicitação de remanejamento de 01 (uma) unidade do sistema de videoconferência e 01 (uma) unidade de par de microfones.











# ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

4. D	4. DA ESTIMATIVA DO VALOR								
LOTE / ITEM	COD. SIAG	UN.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL			
20 / 01	1099261	UN	03	SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA  SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CÂMERA COM INCLINAÇÃO E ZOOM, PANORÂMICA CONTROLADO POR CONTROLE REMOTO OU CONSOLE, INCLINAÇÃO PAN +125º ~ -125º E TILT +30º E -30º, ZOOM ÓPTICO DE ALTA DEFINIÇÃO DE 10X, CAMPO DE VISÃO DE MÍNIMO 90 GRAUS, FULL HD 1080P 30FPS, COM CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHA/BATERIA), ROSCA PARA TRIPÉ PADRÃO; VIVA-VOZ COM CANCELAMENTO DE ECO ACÚSTICO; 4 (QUATRO) MICROFONES OMNIDIRECIONAIS COM CAPTAÇÃO 360º QUE SUPORTAM UM ALCANCE DE 6M (20 PÉS) DE DIÂMETRO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 100 HZ - 11 KHZ, SENSIBILIDADE DE -28 DB +/-3 DB; DISTORÇÃO DE <5% DE 200 HZ; HUB/CABO, SENDO HUB CENTRAL MONTÁVEL PARA A CONEXÃO DE TODOS OS COMPONENTES, SOLUÇÃO ADESIVA INCLUSA PARA MONTAGEM SOB MESAS; ADAPTADOR DE ALIMENTAÇÃO 110V/220V; SUPORTE DA CÂMERA PARA MESA/PAREDE; COMPATIBILIDADE E FERRAMENTAS, COMPATÍVEL COM USB 2.0, VÍDEO E ÁUDIO COMPATÍVEL COM PEREPRÊNCIA COM WINDOWS° 7, 8.1 OU 10; MAC° OS X 10.7 OU POSTERIOR; MODELO DE REFERÊNCIA: LOGITECH GROUP HD SYSTEM VÍDEOCONFERÊNCIA OU SIMILAR; GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR DE 03 (TRÊS) ANOS. UNIDADE.	R\$ 6.562,12	R\$ 19.686,36			
20 / 02	1099262	UN	03	PAR DE MICROFONES  PAR DE MICROFONES DE EXPANSÃO; TIPO DE CONEXÃO: PLUG-AND-PLAY; TIPO DE MICROFONE: MONO, BANDA LARGA, CANCELAMENTO DE RUÍDO; LUZ PARA CONFIRMAÇÃO DA TRANSMISSÃO DE VÍDEO; BOTÃO DE MUDO, COM LUZ INDICADORA.PAR.	R\$ 1.758,00	R\$ 5.274,00			

### **TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 24.960,36**

(VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

### 5. DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO/RESULTADOS ESPERADOS

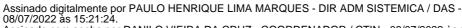
5.1. 4.1. A aquisição destes sistemas de videoconferência e par de microfones visa a realização de reuniões ON LINE e a realização de procedimentos licitatórios eletrônicos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT.

### 6. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

- 6.1. Visa a implementação dos projetos estruturantes do Governo do Estado, estimulando a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo dos sistemas de informação, com o intuito de atender a FORÇA TAREFA de combate ao COVID-19, além de articular o aperfeiçoamento da governança e da gestão da tecnologia da informação e comunicação.
- 6.2. A constante evolução tecnológica praticamente obriga os gestores de qualquer segmento, inclusive da área pública, a demandarem alternativas cada vez mais inovadoras e ágeis tendo em vista que essa acelerada de evolução, cria cidadãos mais exigentes de soluções rápidas e dinâmicas.
- 6.3. Diante desse cenário, o Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MT desenvolveu seu planejamento estratégico levando em conta a frequente necessidade de ampliar e modernizar seu parque tecnológico,











# ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

já que investimentos em tecnologia refletem diretamente na qualidade dos serviços oferecidos a população;

### 7. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO/EXECUÇÃO

7.1. O prazo da contratação será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável nas hipóteses da Lei de Licitações nº. 8.666/1993 e alterações.

#### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS E ANTICORRUPÇÃO

- 8.1. Considerando que o desenvolvimento nacional sustentável é atualmente um dos três pilares das compras públicas conforme o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/1993, torna-se necessário que a CONTRATADA observe as exigências ambientais e sociais inerentes envolvida na aquisição de bens, objeto da presente licitação, contida na Instrução Normativa da SLTI/MPOG nº 01/2010, Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto Federal nº 7.746/2012 e legislações correlatas.
- 8.2. As partes CONTRATANTES elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 8.3. Para a execução desta contratação, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores, conforme disposto no Decreto Estadual nº 572/2016.

#### 9. DOS ANEXOS

- 9.1. Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2021/SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO MT.
- 9.2. Ata de Registro de Precos nº 013/2021/ SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO MT.
- 9.3. Publicação da Ata de Registro de Preços 013/2021/ SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO MT.

### 10. DATA DE ELABORAÇÃO DO TERMO

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2022.

### 11. DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

11.1. Conforme art. 12, inciso IV da Portaria nº 437/2018:

Nome Fiscal Titular: Anderson Freitas de Magalhães Nome Fiscal Substituto: Pedro Rosa Neto

Matrícula: 129252 Matrícula: 250662

Nome Gestor Titular: Pedro Rosa Neto Nome Gestor Substituto: Anderson Freitas de Magalhães

Matrícula: 250662 Matrícula: 129252

### 12. DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA E PELO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. Atesto para os devidos fins que o Termo de Referência foi elaborado observando as normas pertinentes, com previsão na LOA e PPA para fazer frente as despesas.

Coordenador de Tecnologia da Informação: DANILO VIEIRA DA CRUZ

Matrícula: 246679





SIGA





# ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### 13. DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

13.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente as despesas desta Contratação.

Diretor de Administração Sistêmica: PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Matrícula: 127001

### 14. DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

14.1. Considerando as informações contidas neste Termo de Referência, AUTORIZO a despesa. (Remeta os autos à Coordenadoria de Aquisições e Contratos)

Autoridade Competente: GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Matrícula: 291272



